



**CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA**

C. M. E. B. P.
PROT. GERAL Nº. 985/99
FIL. 48
a) m.

**PEDIDO DE INFORMAÇÕES  
Nº 237/99**

Autor: Paulo Miguel Zenorini

SOLICITAMOS seja este Pedido de Informações encaminhado à Chefia do Executivo Bragantino, para prestar informações com relação ao fornecimento de Cestas Básicas aos funcionários públicos municipais, no período de janeiro/99 à junho/99.

**ENCAMINHE - SE**  
Sala das Sessões, 03/08/1999.  
\_\_\_\_\_  
Presidente da Câmara Municipal



237 A

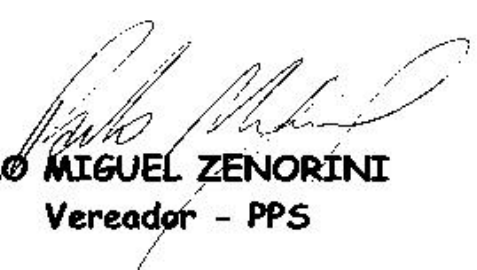
**CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA**

C. M.	B. P.
PROT. GERAL N°	985, 97
Fol.	49
R)	

Solicitamos que sejam enviadas a esta Casa as seguintes informações:

- 1- Quais os dias de cada mês foram realizadas a entrega das Cestas Básicas dos funcionários públicos, durante o período mencionado acima?
- 2- No caso de atraso: Quais foram os motivos?
- 3- Quais as providências tomadas pela Prefeitura para fazer cumprir as cláusulas contratuais?
- 4- Qual o número de cestas entregues mês a mês? Quantas são entregues nas residências?
- 5- Apresentar os documentos comprobatórios das questões levantadas, por mais volumosos que sejam.

Salas das Sessões, 03 de agosto de 1999.

  
**PAULO MIGUEL ZENORINI**  
Vereador - PPS



237-B  
C. M. E. B. P.  
PROT. GERAL Nº. 985, 97  
Fol. 51  
e) *[Signature]*

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS**

Referência: Pedido de Informações nº 237/99

Em atendimento ao pedido acima destacado, consta de nossos arquivos e registros os seguintes apontamentos:

1 - No período de janeiro a junho/99 as cestas básicas foram entregues dentro do período estabelecido, isto é, a partir do dia 20 (vinte) de cada mês.

Apenas ocorreu um pequeno atraso nas cestas básicas entregues em janeiro e fevereiro/99, entretanto, sem ultrapassar o período previamente estabelecido (entre os dias 20 e 25)

2 - Apesar de entregues no período estipulado, ou seja, a partir do dia 20 (vinte) de cada mês, em janeiro e fevereiro/99 alguns componentes determinaram um atraso de dois ou três dias, sendo em janeiro devido ao processo licitatório e em fevereiro, alteração do número de cestas solicitadas e elaboração dos roteiros para distribuição, entretanto, em nenhuma situação houve prejuízo para a categoria.

3 - As cláusulas contratuais foram cumpridas, não ensejando providências complementares.

4 - Mês	Total	Entregues/casa
Janeiro	1.861	1.608
Fevereiro	1.862	1.610
Março	1.936	1.605
Abrii	1.919	1.646
Maio	1.912	1.625
Junho	1.944	1.648





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BRAGANÇA PAULISTA

234.C

5 - Os documentos que atestam a distribuição e estabelecem os diversos roteiros elaborados pela entregadora da fornecedora das cestas básicas, encontram-se disponíveis para exame do nobre edil, nesta Divisão.

C. M. E. B. P.	
PROT. GERAL Nº	985, 97
Fol.	52
Assinatura	<i>[Handwritten Signature]</i>

Sem mais,

Atenciosamente,

  
Jesus Flavio Fanduel Bueno - advogado  
CHEFE DA DIRH

**BRAGANÇA**  
**2000**  
VOCÊ É A PRIORIDADE